

Edital UFRJ nº 894, de 27 de julho de 2023
Processo Seletivo Simplificado para Professores Substitutos

Centro: Centro de Letras e Artes

Unidade: Faculdade de Letras

Departamento: Letras Vernáculas

Setor / Área: Português Língua Estrangeira - PLE

Código da Opção de Vaga: PSS-058

I. PARÂMETROS DE ADMISSIBILIDADE E PONTUAÇÃO DE CURRÍCULOS

1. O processo seletivo será realizado presencialmente.
2. **Parâmetros de admissibilidade:** Apresentação de Diploma de Graduação em Letras – obrigatoriamente habilitação em Língua Portuguesa, sendo facultadas, também, além da habilitação em Língua Portuguesa, habilitação na modalidade dupla (Português-Línguas Estrangeiras e Português-Línguas Clássicas). Diploma de pós-graduação *Lato Sensu* ou comprovação dos créditos obrigatórios completos de curso de Mestrado ou Doutorado. Apresentação de comprovação de experiência docente na área de Português Língua Estrangeira.
3. A análise do currículo e dos documentos comprobatórios não gera nota, portanto, não entra no cálculo da média do candidato. Esta etapa serve apenas para identificar os candidatos aptos a prosseguir no processo de seleção. Serão considerados APTOS os candidatos que tiverem, no mínimo, diploma de pós-graduação *lato sensu* ou os créditos obrigatórios completos de curso de Mestrado ou de Doutorado na Área de Letras, consoante Edital n. 894, de 27/07/2023.
4. O resultado da análise dos documentos será divulgado imediatamente antes da instalação da banca do concurso. Todos os candidatos deverão estar presentes.
5. A prova escrita será realizada na sala D-228 (sala de reuniões do Departamento de Letras Vernáculas) e terá duração de 3 horas (incluído nesse tempo 1 hora para consulta de materiais impressos).
6. Os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis) na prova escrita estarão habilitados a realizar a prova didática. O resultado da prova escrita será postado no mural do Departamento de Letras Vernáculas.
7. Para a prova didática, será sorteado um único ponto. TODOS os candidatos aprovados na etapa da prova escrita devem estar presentes no dia e horário do sorteio, sob pena de ser desligado do processo caso não compareça.

8. A prova didática terá **duração mínima de 20 minutos e máxima de 30 minutos**. A prova didática com duração inferior a 20 minutos implica a desclassificação do candidato.
 - 8.1 O candidato deverá apresentar e enviar - em versão .pdf - o plano de aula e o material a ser utilizado para a banca no início da prova didática.
9. Uma nota inferior a 6,0 (seis) na prova didática elimina o candidato do processo.
10. A nota de cada prova é dada com uma casa decimal. A média entre as provas será arredondada, por aproximação, para ficar com uma casa decimal.
11. Serão aprovados os candidatos que obtiverem **média aritmética igual ou superior a 7,0 (sete)** nas provas escrita e didática (Cf. Artigo 12 da Resolução CEG n. 11/2020). Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente de acordo com as médias obtidas. Em caso de empate, será observado o critério de desempate fixado no Edital deste processo seletivo.
12. O candidato aprovado precisa ter **disponibilidade** para assumir turmas oferecidas pelo Setor de Português Língua Estrangeira, de segunda a sexta, nos turnos integral e/ou noturno.
13. Situações não previstas pelo Edital deste processo seletivo serão decididas pela banca.

Ponderação para apreciação de títulos do professor auxiliar:

Títulos Acadêmicos – Peso DOIS

Atividades Docentes – Peso TRÊS

Trabalhos Publicados – Peso DOIS

Realizações Profissionais – Peso TRÊS

De acordo com as normas do Edital e com a Resolução nº 08/2021 do CEG. Os pedidos de recursos devem ser enviados para o e-mail para o e-mail do Departamento de Letras Vernáculas (depvernaculas@letras.ufrj.br) com cópia para o Setor de Português Língua Estrangeira (seple@letras.ufrj.br)

Processo seletivo – Duas fases

1ª FASE (eliminatória): Análise do currículo

2ª FASE: - **Etapa 01** (eliminatória e classificatória): **Prova escrita**

- **Etapa 02** (eliminatória e classificatória): **Prova didática**

II. CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DAS ETAPAS

LOCAL DAS PROVAS: D-228 (sala de reuniões do Departamento de Letras Vernáculas)		
DATA E DIA DA SEMANA	HORÁRIO	
Sexta-feira 11/08	Até às 17h	Divulgação da homologação das inscrições por e-mail aos candidatos.
Segunda-feira, 14/08	8h	Resultado da apreciação dos currículos (aptos e não aptos) – será postado no mural do Departamento.
Segunda-feira 14/08	8h50	Instalação da Banca Examinadora (com a presença dos candidatos)
	9h	Sorteio dos pontos para a Prova Escrita.
	9h – 10h	Consulta dos candidatos aos seus apontamentos e livros (somente material impresso).
	10h	A banca apresenta questões sobre os pontos sorteados.
	10h – 12h	Redação das respostas pelos candidatos.
		Correção das provas escritas pela banca.
Terça-feira, 15/08	11h	Divulgação do resultado da Prova Escrita.
	11h – 12h	Apreciação de recursos.
	13h	Sorteio do ponto para a Prova Didática.
Quarta-feira, 16/08	13h	Prova Didática por ordem de inscrição.
Sexta-feira, 18/05	Até às 17h	Proclamação dos resultados no mural do Departamento de Vernáculas
Observação:	O cronograma poderá ser alterado conforme o andamento do concurso, com concordância dos candidatos e da banca.	

III. MODALIDADE DO PSS

As provas serão realizadas de modo **presencial**.

IV. PROGRAMA DE PONTOS A SEREM COBRADOS NAS PROVAS

PROVA ESCRITA

- 1- Abordagens contemporâneas no ensino de Português Língua Estrangeira.
- 2- Aspectos linguístico-culturais no ensino de Português Língua Estrangeira.
- 3- Cultura brasileira e ensino de Português Língua Estrangeira.
- 4- Proficiência e avaliação em Português Língua Estrangeira.
- 5- O ensino remoto de Português Língua Estrangeira (PLE): metodologia, planejamento e avaliação.

PROVA DIDÁTICA

- 1- Produção textual de gêneros discursivos de base argumentativa para estudantes intercambistas de nível avançado.
- 2- Gêneros jornalísticos como ponto de partida para atividades de leitura para estudantes intercambistas de nível iniciante.
- 3- Gêneros orais como ponto de partida para atividades de compreensão oral para alunos do PEC-G de nível intermediário.
- 4 - Estratégias discursivas de interação face a face em contextos formais e informais de uso da língua para alunos do PEC-G de nível intermediário.
- 5- Elaboração de hipóteses e correlação verbal para estudantes intercambistas de nível avançado

V. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Não há.

VI. CRITÉRIO PARA CÁLCULO DA MÉDIA, PARA EFEITO DE CLASSIFICAÇÃO NO PSS

Serão aprovados os candidatos que obtiverem **média aritmética igual ou superior a 7,0 (sete)** nas provas escrita e didática (Cf. Artigo 12 da Resolução CEG n. 11/2020). Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente de acordo com as médias obtidas. Em caso de empate, será observado o critério de

desempate fixado no Edital deste processo seletivo.

VII. COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA:

Titulares:

- 1- Profa. Dra. Andrea Lima Belfort Duarte (UFRJ) - Presidente
- 2- Profa. Dra. Patricia Maria Campos de Almeida (UFRJ)
- 3- Prof. Dr. Alexandre do Amaral Ribeiro (UERJ)

Suplentes:

- 1- Prof. Dr. Adolfo Tanzi Neto (UFRJ)
- 2- Adriana Leite do Prado Rebello (UFF)